



DECRETO Nº 005 /2006

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento programa de 2006.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Paulo Lopes e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a (s) seguinte(s) dotação(ões) Orçamentária (s):

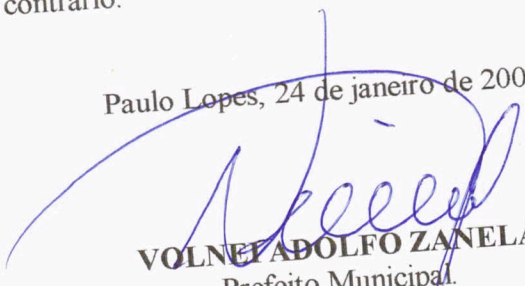
05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
05.01 – Secretaria da Saúde e Assistência Social
17.511.0034.2.008 – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas 40.000,00
Manutenção da Rede de Tratamento de

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

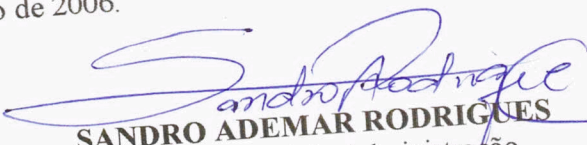
Subtrair do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 24 de janeiro de 2006.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal.

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 24 de janeiro de 2006.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Sec. Municipal de Administração